



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

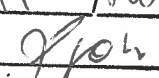
Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia CEP 18125-000

Fone (011) 4715-5500 C.N.P.J. 58.987.629/0001-57 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

Ofício nº 557/2020

Em, 09 de novembro de 2020.

Assunto: Atestado Médico

CÂMARA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO - SP
PROCOLO N.º <u>1464, 2020</u>
<u>9, 11, 2020</u>

RÚBRICA


Senhor Presidente,

Para conhecimento de Vossa Excelência estou encaminhando o Atestado Médico, que demonstra que estou impossibilitado de me locomover para apresentar minha sustentação oral perante a Câmara Municipal, referente as contas do exercício de 2017.

Conforme atestado acostado e entendendo que a sustentação oral é um direito previsto no Regimento Interno e na Constituição Federal para exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, é que, com base no exposto, requeiro que seja adiada a apreciação do Decreto Legislativo 04/2020, até a alta médica, por motivo de força maior.

Renovando nossos protestos de elevada estima e consideração, aguardamos a compreensão.

Atenciosamente,


Antonio Piassentini
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor.
Vereador Eduardo de Jesus de Melo
Presidente da Câmara Municipal de
Alumínio/SP

2. 3. 1. 2. 3. JUNTE-SE AO PROCESSO DE FIM DO ADIAMENTO. AL, 9. 11. 2020. [Handwritten signature]